

LEI ORDINÁRIA Nº 1748

de 22 de agosto de 2011

Dá nome ao Mercado do Produtor de Camapuã/MS.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Luiz Antônio Nunes Lopes o Mercado do Produtor de Camapuã/MS, localizado na Rua Beltino, esquina com a Avenida Pedro Celestino.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Mercado do Produtor.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

Camapuã - MS, 22 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1748/2011 - 22 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em